

PORTARIA Nº 0066/2026- IPSEMDE _APIN

Dispõe sobre reversão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez do servidor **ALBERTO MAGNO PEREIRA AIRES**, concedido pela Portaria nº 00010/IPSEMDE-AP-INVALIDEZ/2019, e dá outras providências.

O Senhor. **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu - IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Laudo Médico Pericial onde foi constatada a cessação da incapacidade após procedimento médico pericial, nos termos do art. 32, caput, da Lei Complementar nº 011/2017, estando o servidor apto ao retorno de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** a Aposentadoria por Invalidez do servidor **ALBERTO MAGNO PEREIRA AIRES**, portador do RG nº xx490xx - SSP/PA e do CPF nº xxx.533.772-xx, Professor com Pós Graduação, considerando o que consta no Processo Administrativo do IPSEMDE nº 2019.03.09361P, e Laudo Médico Pericial emitido em 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Deverá o segurado **ALBERTO MAGNO PEREIRA AIRES**, apresentar-se ao seu órgão de origem para retornar às suas atividades, conforme § 2º do art. 32 da Lei Complementar nº 011/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 01 de setembro de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025.